PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)

EDITAL N.º 047/2026-PROPPG/IFG, 13 de novembro de 2026

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), torna público o processo para seleção de candidatas(os) às vagas do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para o Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica do Instituto Federal de Goiás - IFG na modalidade presencial e ofertado pelo Câmpus Senador Canedo.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1. O Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, aprovado pela Resolução nº 13, de 14 de maio de 2018, será realizado no Câmpus Senador Canedo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na modalidade presencial e gratuita.

2.2. O curso possui uma carga horária total de 420 horas, sendo 360 horas de disciplinas e 60 horas nas atividades de orientação e elaboração da monografia/artigo. A duração será de três semestres, sendo que no terceiro semestre ocorrerão as atividades de orientação e a elaboração da monografia/artigo.

2.3. As aulas das disciplinas serão ministradas aos sábados no período das 07h30min às 12h15min e das 14h às 17h, o que corresponde a uma carga horária semanal de 10 horas aulas, de acordo com o calendário letivo de cada semestre, podendo haver adequações conforme a necessidade do Colegiado do Curso.

2.4. Aos(Às) concluintes do curso será concedido o título de Especialista em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, expedido pelo Instituto Federal de Goiás.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica destina-se aos graduados, cujo diploma de ensino superior seja reconhecido pelo MEC, nas diversas áreas do conhecimento que tenham interesse em atuar na área de educação profissional e tecnológica.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. Este edital disponibiliza o total de 30 vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica.

4.2. As vagas serão distribuídas para Orientação entre os docentes do Curso, de acordo com suas atuações (ver áreas de atuação no Anexo 1) nas respectivas linhas de pesquisa.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão gratuitas.

5.2. Poderão se inscrever os portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC elencado no item 3.1 deste edital.

5.3. A inscrição dos(as) candidatos(as) às vagas do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica ocorrerá no período estabelecido no Cronograma (Item 10). A inscrição será feita exclusivamente de forma online no seguinte endereço eletrônico: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao

5.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:

a) Ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação oficial com foto e com validade em todo território nacional.

b) Preencher todos os campos do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado;

c) Submeter eletronicamente os documentos indicados em 5.5

5.5. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente inserir, em formato PDF, os seguintes documentos (frente e verso, se for o caso):

a) Diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC;

b) Histórico Escolar de Graduação

c) Documento oficial de identificação, podendo ser: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro ou Passaporte;

d) CPF (dispensado caso já conste no documento de identificação);

e) Currículo Lattes.

5.6. Caso não seja possível a apresentação do diploma devido ao aguardo da colação de grau ou emissão do documento, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo do Diploma de ensino superior, uma declaração informando a situação acadêmica, emitida pela instituição de ensino superior de origem, com data inferior a 30 dias da data de inscrição.

5.6.1. O(A) candidato(a) que se inscrever com a declaração de que trata o item 5.6 deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula, conforme o item 9.3, alínea “g”, sem o qual a matrícula não será efetivada.

5.7. Somente serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.3 e no período estabelecido no Cronograma deste Edital (item 10)

5.8. As inscrições não homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

5.9. Todas as informações prestadas, bem como a conferência da inclusão dos documentos solicitados na inscrição do processo seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.11. O(A) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros ou apresentar a documentação incompleta no ato de inscrição do processo seletivo terá a sua inscrição cancelada, sendo eliminado do processo seletivo.
5.12. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento da solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada em duas etapas: uma de caráter eliminatório e outra de caráter classificatório.
6.1.1. Primeira etapa: de caráter eliminatório, que consiste na análise da documentação e homologação da inscrição pela Comissão de Seleção;
6.1.2. Segunda etapa: de caráter classificatório, que consiste na realização de sorteio eletrônico remoto pela Comissão de Seleção.
6.2. Na primeira etapa, de caráter eliminatório, toda a documentação, que deverá estar adequada às orientações apresentadas no item 5.5 deste Edital, será analisada por uma Comissão nomeada por circular, emitida pela Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo.
6.2.1. Caso a documentação apresentada esteja de acordo com os termos estabelecidos, a inscrição será homologada.
6.3. Caso a documentação indicada no item 5.5, imprescindível para a primeira etapa do processo seletivo, não esteja consoante com as normas indicadas neste Edital /ou esteja incompleta, a inscrição não será homologada e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.
6.4. Os(as) candidatos(as) somente serão encaminhados(as) à segunda etapa, caso tenham suas inscrições homologadas.
6.5. Na segunda etapa, de caráter classificatório, será realizado sorteio eletrônico remoto com os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição homologada.
6.5.1. O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico e transmitido, em data definida no Cronograma deste Edital (item 10), pela plataforma Google Meet, em link disponibilizado dois dias antes na página eletrônica do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao
6.5.2. Serão sorteadas 45 vagas entre os(as) candidatos(as), sendo que os(as) 30 primeiros(as) candidatos(as) sorteados(as) farão jus à matrícula dentro do prazo estipulado no Cronograma (Item 10) e os(as) próximos(as) 15 candidatos(as) sorteados(as) comporão a lista de espera para as vagas remanescentes.
6.5.3. O sorteio será conduzido por um(a) membro da Comissão de Seleção, com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a) do Câmpus Senador Canedo do IFG.
6.5.4. Não haverá sorteio caso o número de inscritas(os) seja menor ou igual ao número de vagas ofertadas, de sorte que todas(os) as(os) candidatas(os) com inscrição homologada estarão aptas(os) a se matricularem em primeira chamada.
6.6. O(a) candidato(a) que não cumprir quaisquer das etapas estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar consistirá na seleção e na classificação resultante do sorteio eletrônico, e será disponibilizado na data indicada no Cronograma deste Edital (item 10), na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo link: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao
7.2. O resultado final da seleção será disponibilizado na data indicada no Cronograma deste Edital (item 10), na página eletrônica do processo seletivo,

com acesso pelo link: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao

8. DOS RECURSOS

8.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no cronograma deste Edital (Item 10), e deverão ser obrigatoriamente apresentados em formulário padrão, disponível na página eletrônica do processo seletivo com acesso pelo link: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao

8.2. Os recursos deverão ser impetrados, exclusivamente, pelo endereço http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao, não podendo ser submetidos via postal, fax ou e-mail, nem protocolados.

8.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e/ou de forma distinta da estipulada neste edital.

8.4. Não serão aceitos recursos via remessa postal, via fax ou protocolados. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Comissão de Seleção.

8.5. Em hipótese nenhuma será aceita revisão de recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será gratuita.

9.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetivada presencialmente na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) do Câmpus Senador Canedo, no período estabelecido no Cronograma (Item 10), de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h.

9.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (originais e uma cópia de cada):

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (para fins de Certificação não aceitamos Certidão ou Escritura Pública de União Estável);
b) Carteira de Identidade (para fins de Certificação não aceitamos CNH);
c) CPF (caso não tenha na Carteira de Identidade);
d) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (retirada no site do TSE);
e) Certidão de Reservista (para homens de 18 a 45 anos);
f) Comprovante de Endereço;
g) Diploma de Graduação (frente e verso);
h) Histórico Escolar da Graduação;

9.3.1. O(A) candidato(a) que não entregar toda a documentação para matrícula no período indicado no Cronograma (Item 10) e no local estabelecido no item 9.2 será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do processo seletivo, sendo sua vaga destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

9.4. Havendo vagas não preenchidas após o período de matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) da lista de espera de que trata o item 6.5.2, observada a ordem de classificação do sorteio.

9.4.1. A convocação da chamada posterior, com o respectivo período de matrícula, será publicada na página eletrônica do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Cronograma (item 10), devendo a matrícula ser realizada na CORAE nos termos e no horário do item 9.2.

9.5. A qualquer tempo, se verificado que as cópias dos documentos entregues não atendem a todos os requisitos especificados nos itens 9.3 e 9.3.1 e/ou às condições fixadas neste Edital, a matrícula será cancelada automaticamente.

9.6. Em hipótese alguma será permitida a matrícula fora dos prazos estabelecidos no Cronograma do processo seletivo (item 10).

9.7. Se o(a) candidato(a) estiver impedido(a) de comparecer para efetuar a sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu(sua) representante legal, mediante procuração com firma reconhecida, portanto toda a documentação exigida no item 9.3 deste Edital.
9.7.1. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida e, em ambos os casos, deverá constar que a procuração se destina à matrícula no IFG.
9.7.2. O(a) procurador(a) e o(a) outorgante deverão ter maioridade perante a lei.
9.7.3. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do(a) procurador(a).
9.7.4. A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno(a), se for o caso.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	13/11/2026
Inscrições	16/11/2026 a 20/12/2026
Homologação das Inscrições	13/01/2027
Recursos contra a Homologação das Inscrições	14/01/2027
Resultado dos Recursos contra a Homologação das Inscrições	15/01/2027
Sorteio eletrônico remoto de vagas	18/01/2027
Resultado Preliminar	19/01/2027
Recursos contra o Resultado Preliminar	20/01/2027
Resultado da análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar; Publicação do Resultado Final; Convocação para a Matrícula dos(as) Candidatos(as) classificados(as) no limite de vagas ofertadas.	Entre 21/01/2027 e 29/01/2027
Matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) no limite de vagas ofertadas.	Do dia 01/02/2027 ao dia 05/02/2027
Chamada posterior e matrículas da lista de espera, conforme convocação publicada na página do processo seletivo	Do dia 15/02/2027 ao dia 19/02/2027
Início das Aulas	06/03/2027

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser sanados, presencialmente, na Coordenação de Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, e no e-mail: edepttpre.senadorcanedo@ifg.edu.br

11.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão de seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para apreciação.

Goiânia, 13 de novembro de 2026

(Assinado eletronicamente)
IVO JOSÉ DE OLIVEIRA
Coordenador do Curso de Especialização em
Docência na Educação Profissional,
Técnica e Tecnológica

(Assinado eletronicamente)
SUZANA LOPES DE
ALBUQUERQUE
Diretora de Pós-graduação

(Assinado eletronicamente)
LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO 1

ÁREAS/TEMAS DE ATUAÇÃO DOS DOCENTES

Orientador(a)	Área de Atuação no curso	Currículo Lattes
Alfredo de Oliveira Assis	Doutor em Engenharia Elétrica e de Computação. Atua no curso nas áreas de Estatística Aplicada à Pesquisa Educacional, Análise de Situações-Problema da Realidade Educacional Brasileira, População e Amostragem, e Tratamento de Dados (Tabelas e Gráficos). **Contato:** alfredo.assis@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0601489911647284
Benjamim Pereira Vilela	Doutor em Geografia. Atua no curso nas áreas de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, Educação Ambiental, Sustentabilidade, Gestão Ambiental, Geografia, e Cultura e Território. **Contato:** benjamim.vilela@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0327090183681398
Deangelis Damasceno	Doutor em Química. Atua no curso nas áreas de Estatística Aplicada ao Ensino de Ciências, Amostragem e Modelagem Estatística Aplicada aos Processos de Ensino-Aprendizagem. **Contato:** deangelis.damasceno@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2019926629635992
Elias de Souza Leite	Mestre em Física. Atua no curso nas áreas de Tecnologias Educacionais Inclusivas e Metodologias Ativas. **Contato:** elias.leite@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2609535938254021
Gabriela Nogueira Ferreira da Silva Beltrão	Doutora em Geografia. Atua no curso nas áreas de Educação Ambiental, Políticas Públicas e Planejamento Urbano, Ensino de Geografia, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental. **Contato:** gabriela.silva@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8663698748277021

Gustavo Jasenovski Onofre da Silva	Doutor em Sociologia. Atua no curso nas áreas de Sociologia e Antropologia das Emoções (com ênfase em cultura, trabalho e mundo coach) e Sociologia da Educação (interfaces entre educação, sociedade e emoções). **Contato:** gustavo.jasenovski@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2303436031332861
Jane Faquinelli	Mestra em Linguística. Atua no curso nas áreas de Leitura e Literatura (estratégias, concepções, leitura literária e biblioterapia), Formação de Professores de Língua Portuguesa e Língua Espanhola, Ensino de Línguas e EJA no IFG, além do Uso do Cinema no Ensino de Língua Espanhola. **Contato:** jane.faquinelli@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4553628351570420
João Oliveira Ramos Neto	Doutor em História. Atua no curso nas áreas de Ensino de História, História da Educação, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação, Metodologia Científica, Políticas Públicas, Organização e Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Evasão Escolar. **Contato:** joao.neto1@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6427938680486263
João Henrique Corrêa Cardoso	Doutor em Performance Musical. Atua no curso nas áreas de Conjunto de Violões e Educação Musical, bem como em Técnica, Literatura e Repertório para Violão. **Contato:** joao.henrique@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8713317621504323
Marcela Alves de Araújo França Castanheira	Doutora em Filosofia. Atua no curso nas áreas de Direitos Humanos, Ética, Filosofia Política e Filosofia da Educação. **Contato:** marcela.castanheira@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1016746376652358
Márcio Rodrigues da Cunha Reis	Doutor em Engenharia Elétrica e de Computação. Atua no curso nas áreas de Tecnologias Assistivas, de Informação e Comunicação (TICs) Aplicadas à Educação, Ferramentas Computacionais em Modelos Educacionais e Metodologias Ativas no Contexto de Espaços Maker. **Contato:** marcio.reis@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1167385371830496

Maria Betânia Gondim da Costa	Doutora em Psicologia. Atua no curso nas áreas de Educação Inclusiva e Formação de Professores. **Contato:** maria.betania@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5994869251064743
Martha Rodrigues de Paula Manrique	Mestre em Estudos Artísticos. Atua no curso nas áreas de Arte-Educação, Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Arte Contemporânea. **Contato:** martha.manrique@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5289192185550880
Monise Cristina Ribeiro Casanova Coltro	Doutora em Química. Atua no curso nas áreas de Nanotecnologia Aplicada ao Ensino de Química e Química Aplicada aos Processos de Ensino de Química. **Contato:** monise.coltro@ifg.edu.br	https://lattes.cnpq.br/5914690850976113
Murilo Borges Silva	Doutor em Ciência da Computação. Atua no curso nas áreas de Interfaces Computacionais, Poéticas Visuais, Instalações Interativas, Engenharia de Software e Informática na Educação. **Contato:** murilo.silva@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1889428652981113
Rodrigo de Oliveira Soares	Doutor em História. Atua no curso nas áreas de Teoria da História, interfaces com a Psicanálise, Ensino de História e Práticas Educacionais. **Contato:** rodrigo.soares@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9470112538226901
Thainara Policarpo Mendes	Doutora em Biologia Vegetal. Atua no curso nas áreas de Ensino de Ciências e Biologia na Educação Profissional, e Educação Profissional e Tecnológica na Educação Básica e Superior. **Contato:** thainara.mendes@ifg.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0669840521331231
Thiago Cazarim da Silva	Doutor em Performances Culturais (Interdisciplinar). Atua no curso nas áreas de Arte no Contexto da Educação Profissional e Tecnológica, Cultura Hip-Hop e Relações Étnico-Raciais. **Contato:** tcazarim@cefetmg.br	http://lattes.cnpq.br/3883450094178820

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE RECURSO

Observação: Seja conciso(a), evitando emitir juízo de valor acerca da resposta motivadora de seu recurso:

- Fundamente sua argumentação, pautando pelos itens avaliados;
- **Não** sustente suas argumentações por meio de afirmações subjetivas como: **minha resposta está boa, acho que mereço, fiz tudo o que pediram** e similares.

EDITAL Nº. 047/2026-PROPPG, de 13 de novembro de 2026 Processo seletivo de candidatos(as) às vagas ao Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica do Câmpus Senador Canedo na modalidade presencial. **FORMULÁRIO DE RECURSO**
Recurso:
_____,____de_____de 20____ _____ Nome do(a) Candidato(a) e Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 13/11/2026 11:02:21.
- **Ivo Jose de Oliveira, COORDENADOR(A) DE CURSO - SUB-CHEFIA - SEN-CCDEDU**, em 13/11/2026 08:55:32.
- **Suzana Lopes de Albuquerque, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG**, em 13/11/2026 08:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839872
Código de Autenticação: 3f5ccfa6d9